



**Prefeitura Municipal de Araripe**  
**CNPJ nº 07.539.984/0001-22**  
**Gabinete do Prefeito**



Lei Municipal nº 1.389/2023, de 02 de maio de 2023.

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 916/2009, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009, REGULAMENTANDO A OFERTA DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, SITUADA NO BAIRRO CAMPO DE AVIÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.**

Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

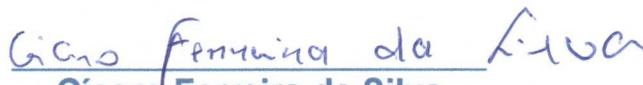
**Art. 1º** - O Artigo 2º da Lei Nº 916/2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** O Ensino Fundamental I, será ministrado obrigatoriamente na língua nacional e deverá funcionar na modalidade integral em todas as suas séries/ano, distribuindo suas atividades nos turnos manhã e tarde.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

  
**Cícero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal